



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

### **(DFD/DOD)**

**Síntese do Tipo de Demanda:** Prover solução de aprimoramento de conhecimentos relacionados à administração da justiça.

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA**

**Área da Demanda:** Secretaria de Governança Institucional (SEGOV)

**Solicitante:** José Diego Nunes Xavier

**Matrícula:** 40097

**E-mail:** [diego.xavier@tjce.jus.br](mailto:diego.xavier@tjce.jus.br)

**Telefone:** (85) 99900-7256

#### **2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO**

**2.1** Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

#### **3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

**3.1** A administração da justiça é tema de alta relevância social e implica o uso coordenado e articulado de recursos, conhecimentos, pessoas, regras e leis, com o objetivo de resolver conflitos entre indivíduos, grupos e organizações o que está diretamente ligado à missão institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

**3.2** Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de participação de magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) em um espaço destinado à discussão, fundamentada em evidências, acerca das múltiplas dimensões do funcionamento do sistema de justiça, favorecendo o aprendizado, a inovação e a troca de conhecimentos.

**3.3** A participação em ação de desenvolvimento de conhecimento técnico voltado à administração da justiça permitirá que o TJCE apresente seus projetos, compartilhe práticas exitosas e troque conhecimentos com representantes de outros tribunais e instituições de ensino de todo o país. Essa participação reforçará a

imagem do TJCE como uma instituição comprometida com a melhoria contínua e o desenvolvimento de práticas eficazes para a administração da justiça.

#### 4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

**4.1** Para atendimento desta necessidade, em princípio, vislumbra-se a participação dos profissionais em atividades que abordem temas relevantes à administração da justiça, como a promoção da equidade de gênero, a inclusão no atendimento, o desenvolvimento de robôs para suporte às atividades judiciais, o uso de soluções tecnológicas para aumento da eficiência, entre outros.

#### 5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

**5.1** A participação de magistrados e servidores em ação voltada à Administração da Justiça é uma oportunidade de aprimorar a gestão administrativa e judiciária no âmbito do TJCE, por meio de capacitação em temas atuais e inovadores. Desse modo, busca-se uma iniciativa estratégica para o desenvolvimento de competências, voltada à aquisição de novas habilidades e conhecimentos em práticas de gestão pública, com destaque para as áreas de inovação, tecnologia e modernização administrativa.

**5.2** Além disso, vislumbra-se o fortalecimento da imagem institucional, pois a participação ativa e a contribuição do TJCE em atividades que abordem temas relevantes à administração da justiça reforçam a imagem do tribunal como uma instituição proativa e comprometida com a inovação e a excelência na gestão pública. Por fim, espera-se um significativo desenvolvimento profissional dos magistrados e servidores participantes, tendo em vista que, ao participarem de exposições, palestras e workshops, eles retornarão com uma visão ampliada e atualizada sobre a administração da justiça, o que contribuirá para seu desenvolvimento profissional e para a introdução de novas iniciativas no TJCE.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminho à Secretaria de Governança Institucional, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, estamos encaminhando nos próximos itens e subitens deste DFD, o planejamento e as providências seguintes.

José Diego Nunes Xavier

**Solicitante**

Fortaleza, 27 de agosto de 2025

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

#### 6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**6.1** A Visão do TJCE é "Ser um tribunal de referência nacional em celeridade e eficiência, reconhecido por ser acessível e por contribuir com a redução das desigualdades". Para alcançar essa visão, o TJCE foca em indicadores como produtividade, eficiência e melhoria contínua dos seus processos. A participação em atividades que abordem temas relevantes à administração da justiça permitirá que os servidores adquiram e compartilhem conhecimentos sobre práticas inovadoras de gestão pública, o que pode contribuir para o avanço nos indicadores de produtividade e eficiência monitorados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

**6.2** Além disso, a participação em congressos voltados à administração da justiça oferece uma oportunidade de explorar novas metodologias e estratégias de gestão de desempenho, promovendo o desenvolvimento de competências que apoiam o crescimento e aprendizado contínuo dos servidores. Essa ação está alinhada ao Objetivo Estratégico nº 14 do TJCE, que busca "implantar e consolidar a política de gestão por desempenho alinhada à estratégia".

## 7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

**7.1** Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	DESCRIÇÃO
TJCESGP_2025_0004	Enajus - Edição 2025

## 8. FONTE DE RECURSOS

**8.1** Para a demanda ora posta, no caso desta ação, os recursos financeiros serão provenientes do FERMOJU, jurisdição de Segundo Grau, o que admite seguimento para contratação.

## 9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

**9.1** Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, conforme quadro abaixo:

SEQ.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/UNIDADE	MAT.
1	José Diego Nunes Xavier	Diretor de Transformação Organizacional	40097
2	Antônio Mateus Nunes Alencar	Gerente da Qualidade	43793
3	Ellen Tayná Pontes das Chagas	Coordenadora da Qualidade em Gestão Administrativa	53628
4	Ticiana Mota Sales	Diretora do Centro de Formação de Servidores	54255

## 10. DECISÃO DE ANDAMENTO

**10.1** Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

**10.2** Para tanto, encaminho à Secretaria de Gestão de Pessoas, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Após elaboração do ETP, encaminhar a esta secretaria, para aprovação.

**RAFAELA LOPES FERREIRA**

Secretaria de Governança Institucional

Fortaleza, 27 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DIEGO NUNES XAVIER, Gestor de Unidade**, em 27/08/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LOPES FERREIRA, Gestor de Unidade**, em 27/08/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0289484** e o código CRC **12C600A5**.